



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 7.566 /2023

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa uma “Moção de Aplausos” e reconhecimento ao professor Ramonn Lima dos Santos e para a Escola Municipal Ulisses Maurício de Pontes, pelo desenvolvimento do Projeto "Atletismo e ginástica na escola o uso de materiais alternativos nas aulas práticas de Educação Física".

JUSTIFICATIVA

O estado da Paraíba tem a honra de abrigar profissionais dedicados e comprometidos com a formação e o bem-estar de nossos jovens estudantes. E, hoje, trago à esta Casa um exemplo notável dessa dedicação: o projeto “Atletismo e Ginástica na escola: o uso de materiais alternativos nas aulas práticas de Educação Física”, uma iniciativa louvável desenvolvida na Escola Municipal Ulisses Maurício de Pontes, em Sertãozinho-PB.

Diante das adversidades enfrentadas por muitas escolas públicas, em especial a falta de materiais e recursos, o Professor Ramonn Lima dos Santos percebeu a necessidade e a oportunidade de abordar esportes muitas vezes esquecidos na prática escolar, como o atletismo e a ginástica. Mais do que simplesmente lamentar a falta de equipamentos específicos, decidiram inovar, utilizando materiais alternativos e de baixo custo para permitir que os estudantes experimentassem, na prática, esses esportes.

O projeto não apenas proporcionou aos alunos a possibilidade de se envolverem com modalidades pouco exploradas, mas também ensinou-lhes lições valiosas sobre adaptabilidade, criatividade e superação. Os 132 alunos envolvidos tiveram a oportunidade de explorar suas habilidades motoras, enriquecendo sua cultura corporal e, acima de tudo, sentindo-se verdadeiramente participativos em suas aulas práticas, tornando-as mais dinâmicas e significativas.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

A importância da ginástica e do atletismo na formação dos jovens é indiscutível, e esta iniciativa mostrou, na prática, o quão transformadoras podem ser as ações educacionais que valorizam as expressões e linguagens corporais dos estudantes. Esse projeto é uma demonstração viva de que, mesmo diante de adversidades e limitações, é possível inovar, transformar e inspirar.

Por esse motivo, considero não apenas pertinente, mas essencial, que esta Casa reconheça e aplauda o Professor Ramonn Lima dos Santos e a Escola Municipal Ulisses Maurício de Pontes pela realização deste projeto de impacto, que certamente deixou marcas profundas e positivas na trajetória acadêmica e pessoal dos alunos envolvidos.

Dessa forma, proponho, com o apoio dos demais parlamentares, a concessão de um Voto de Aplaosos ao Professor Ramonn Lima dos Santos e à Escola Municipal Ulisses Maurício de Pontes pelo desenvolvimento e implementação desse projeto tão significativo.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027